

A - Orçamento Participativo das Escolas

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui, desde janeiro de 2017, uma oportunidade que garante, precisamente, aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania, valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

O *OPE-Inclui* está previsto no Plano de Recuperação das Aprendizagens, Plano 23|24 Escola+ e consta do domínio 3 - +Recursos Educativos, Anexo à RCM 80-B/2023, de 18 de julho: *3.7 - OPE - Inclui*

B - Público-Alvo e Apresentação de Propostas

1. Podem apresentar propostas de OPE os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.
2. As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída ao orçamento.
3. Cada proposta deve ser subscrita individualmente ou em grupo (máximo de 5 proponentes); ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto, através da indicação do nome, número de estudante e assinatura.
4. Através de uma verba adicional aos orçamentos das escolas, o Ministério da Educação disponibiliza para o OPE um euro por cada aluno do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário (no Agrupamento será uma verba de €1534,00)

C - Critérios para a elegibilidade de uma proposta

- Não exceder o montante orçamental disponível;
- Puder ser executada durante o presente ano civil;
- Identificar, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou que sejam

destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar;

- Reunir o apoio expresso de 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário da tua escola.

D - Etapas

1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até 29 de fevereiro;

As propostas poderão ser apresentadas, directamente, aqui:
<https://opescolas.pt/inscricao/>

2. Divulgação e debate das propostas: até 19 de março;
3. Votação das propostas: entre 20 e 22 de março;
4. Divulgação dos resultados: até ao final de março;
5. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
6. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil.

Mais informações: <https://opescolas.pt/>

E/ou contactar o subdiretor na sala da direção do Agrupamento.

Alenquer, 5 de fevereiro de 2024

A diretora

(Maria Clara A. Silva)